



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



CHAMADA INTERNA Nº. 01/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA CADASTRO RESERVA
CENTRO DE EDUCAÇÃO

GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO E IMAGINÁRIO SOCIAL - GEPEIS

A ação de extensão denominada **Cinegrafando a Educação em contextos Escolares Emergentes** torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para cadastro reserva, para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos da UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo preenchimento da Ficha de Inscrição (eletrônica) e envio de Portfólio de Trabalhos Gráficos (digital) por e-mail indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de 18/05/2021 a 23/05/2021;
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de Inscrição (<https://forms.gle/dswhgVJufwqp6TXn7>);
- 1.3. O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e que **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
 - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
 - 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 2.1.3. Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, na qual será avaliado se os conhecimentos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação; e
 - 2.1.4. Análise de Portfólio de Trabalhos Gráficos (digital) feitos, podendo ser trabalhos acadêmicos ou não.

3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
Cinegrafando a Educação em contextos Escolares Emergentes	01	- 20 horas de disponibilidade semanal; - Será dada preferência a estudantes do Curso de Desenho Industrial que já tenham cursado o 3º semestre; - Ter conhecimento para criação e editoração de imagens gráficas.	A inscrição será realizada por meio da ficha de inscrição: https://forms.gle/dswhgVJufwqp6TXn7 e o envio do Portfólio de Trabalhos Gráficos (digital) para o e-mail gepeis.ufsm@gmail.com As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital, realizadas pelo <i>Google Meet</i> , com <i>link</i> da

			sala a ser enviado ao/à candidato/a por e-mail no ato de deferimento de inscrição.
Coordenador/a do Projeto: Valeska Fortes de Oliveira			

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 12 (doze) /20 (vinte) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) / 400,00 (quatrocentos reais) mensais. Entretanto, estes valores estão sujeitos a alteração conforme nota oficial da Secretaria dos Direitos Humanos/UFSM; e

4.2 O início das atividades será dado a partir da liberação por parte do Observatório de Direitos Humanos, podendo estas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	18/05/2021 a 23/05/2021
Entrevistas	24/05/2021 e 25/05/2021
Resultado Final	27/05/2021
Vigência	01/06/2021 a 31/12/2021

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Essa chamada trata-se de seleção para **cadastro reserva**. Dessa forma, a seleção do/a candidato/a não assegura o direito à admissão como bolsista e, conseqüentemente, ao recebimento dos valores da bolsa. O/a candidato/a selecionado/a será previamente e formalmente comunicado/a sobre o início efetivo das atividades, caso isso ocorra.

6.2 Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

6.4 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail gepeis.ufsm@gmail.com ou pelo telefone (51) 98515 1949.

6.6 As atividades realizadas relacionadas a este edital serão adaptadas ao contexto de isolamento social como medida preventiva de contaminação pela Covid-19 ou novas variantes de alto contágio que possam vir a surgir, levando em consideração a saúde das/os extensionistas e da comunidade externa.

Santa Maria, 17 de maio de 2021

Valeska Fortes de Oliveira

Coordenadora da Ação e do Gepeis